



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a inclusão da Escola de Educação Básica Professor Balduino Cardoso de Porto União, região Norte catarinense, no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- tendo recebido demanda da comunidade escolar do Município de Porto União solicitando os nossos bons ofícios no sentido de incluir a Escola de Educação Básica Professor Balduino Cardoso no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares;

- o solicitante argumenta que a Escola foi fundada há mais de um século, 1918, junto com o Município, e desde então, ao longo das décadas vem formando alunos, especialmente, no ensino médio, oferecendo cursos técnicos, como na área da ciência de dados e magistério;

- a escola no modelo cívico-militar é um anseio da comunidade, uma vez que o aprendizado dos alunos baseado nesse sistema, disciplina e ênfase nos valores sociais, familiares e patrióticos, apresenta excelentes resultados, como se observa nas escolas onde foi implementado;

- o objetivo do Programa é a manutenção das escolas estaduais que já estão nesse modelo e a ampliação para outras unidades escolares; e

- as regiões da Grande Florianópolis, Sul, Serrana e Oeste contam com escolas cívico-militares, mas, a região Norte catarinense nenhuma escola cívico-militar possui;

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência a inclusão da Escola de Educação Básica Professor Balduino Cardoso de Porto União, região Norte catarinense, no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares. Atenciosamente, Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 20/08/2025, às 09:14.

---